

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA: 7363

DATA 28 / 11 1977

IMÓVEL: Grupo de salas nº 1140, do 11º pavimento nos fundos, com área interna de iluminação comum ao grupo nº 1120, constituído de uma ante-sala, 4 salas para escritórios de 1141, 1142, 1143, 1144, um cômodo com lavabo, medindo 1,10m por 1,00m, outro dito com WC, medindo 1,00m por 1,00m, com área total de aproximadamente 79,10m², correspondendo a fração ideal de 0,01824 do Ed. Minas Gerais, a rua São Paulo, 638, construído no lote 17, do quarteirão 15, da 2ª seção urbana, área, limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETÁRIOS: AFONSO DE ALMEIDA MAGALHÃES, médico, CPF. 001052626/20 e s/m ZULEIKA SILVA ALMEIDA MAGALHÃES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Reg. ant. 16959, livro 3-N, fls. do 1º Ofício Oficial,

R. 1. 7363

DATA: 28-11-1977. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada pelo 9º tab. desta comarca, no livro 304-A, fls. 38v, em 14-10-1977. TRANSMITENTES: AFONSO DE ALMEIDA MAGALHÃES e s/m ZULEIKA SILVA ALMEIDA MAGALHÃES, supra qualificados. ADQUIRENTE: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, CGC. 33163718/0020-10, com sede no R. Janeiro. VALOR: - Cr\$ 1.800.000,00, recebidos e quitados. Neste valor estão incluídos valores dos imóveis matriculados sob nºs 7350 a 7363, livro 2, deste cartório. Oficial,

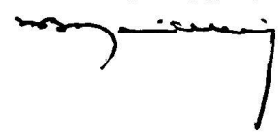
Av. 2. 7363

DATA: 19-1-1978. TÍTULO: DECLARAÇÃO - Por documento particular, datado de 29-12-1977, a Companhia Internacional de Seguros acima qualificada, declarou que o imóvel acima, nos termos do parágrafo único do artigo 85, do decreto lei 73, de 21-11-1966, como garantia das Reservas Técnicas, de modo que o referido imóvel não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sempre via e expressa autorização da Superintendência Seguros Privados. Oficial,

R. 3. 7363

P. 134517

Data: 27.06.1991. PENHORA. Certifico que me foi apresentado o Auto de Penhora expedido pela 23ª Vara Cível desta Comarca, PROC. 735.681.0, devidamente acompanhado pelo ultimato do MM Juiz de Direito da 23ª Vara Cível desta Comarca, Dr. José Afonso da Costa Cortes, datado de 30.04.91. CREDOR: DIVINÓPOLIS DIESEL LTDA, CGC 20.148.409/0001-67, com sede nesta cidade. DE

VEDOR: CIA. INTERNACIONAL DE SEGURO, CGC 33.163.718/0020-10,
com sede no Rio de Janeiro. VALOR: Cr\$ 259.678,27. DEPOSITÁ-
RIOS: Edson Alves Peixoto e Maria Cecília Menezes.
O Oficial, 

صبر

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO